

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

OF. CPV 11 / 98


DO: Presidente da COPEVE  
Prof. Ronaldo Lucídio de Avellar  
AO: Presidente do Conselho Diretor do CEFET-MG  
Prof. Carlos Alexandrino dos Santos

ASSUNTO: Encaminhamento de Editais

Estamos encaminhando em anexo os Editais dos Processos Seletivos: Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial / 2º Quadrimestre 1998 e Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica / 2º Semestre 1998 para aprovação.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 1998

Atenciosamente,

  
Ronaldo Lucídio de Avellar  
Presidente da COPEVE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E  
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSO DE TECNÓLOGO EM NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL**

**ANO 1998- 2º QUADRIMESTRE**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Processo Seletivo, ano de 1998, 2º Quadrimestre, para o curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial.

**1. DURAÇÃO DO CURSO**

O curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial é ministrado em 9 (nove) períodos quadrimestrais, nas instalações do CEFET-MG, à Av. Amazonas, nº 5253 e 7675, em Belo Horizonte, MG.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

O Curso será ministrado para um total de 35 vagas.

**3. HORÁRIOS E LOCAIS DE AULAS**

O curso será realizado nas instalações do CEFET-MG, sito à Av. Amazonas 7675, Nova Gameleira e Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça, de segunda a sexta-feira, no horário noturno e aos sábados, pela manhã.

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 - Período de Inscrição: 16 a 20 de março de 1998.

4.2 - Horário: 11:00 às 16:00 horas.

4.3 - Local: As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, à Avenida Amazonas, nº 7675, bairro Nova Gameleira - CEP: 30.510-000.

4.4 - Documentos

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- "Curriculum Vitae" devidamente preenchido;
- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;
- Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, efetuada na Caixa Econômica Federal, Posto CEFET-MG, Av. Amazonas, 5253 e 7675.
- Questionário Sondagem - Perfil do Candidato

4.5 - Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

4.6 - Manual do Candidato

O Manual do Candidato deverá ser adquirido no CEFET-MG por R\$8,00 (oito reais), nos períodos de 09 a 13 de março e de 16 a 20 de março/1998, no horário de 11 às 16 horas. O manual

vem acompanhado de ficha de inscrição, ficha para pagamento da taxa, modelo oficial do "curriculum vitae" e questionário de sondagem do perfil do candidato.

4.7 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

## 5. PROVAS

As provas serão realizadas em uma única etapa, nos dias 04 e 05 de abril de 1998. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, à exceção da prova de redação. Será também realizada uma análise ponderada do "Curriculum Vitae", cuja nota, será dada pela seguinte fórmula:

$$NC = (N/NM) \times 80$$

onde:

NC = Nota ponderada do currículo

N = Número de pontos atribuídos ao currículo do candidato, dentro de um máximo de 165 pontos.

NM = Número de pontos do melhor currículo.

A seguir, cronograma e valores de cada prova.

Análise ponderada do "Curriculum Vitae" .....	80 pontos
Em 04 de abril de 1998:	
Língua Portuguesa (interpretação de textos).....	20 pontos
Física .....	50 pontos
Redação em Língua Portuguesa .....	30 pontos
Em 05 de abril de 1998:	
Matemática.....	50 pontos
Prova Específica de Organização e Normas.....	80 pontos

Será eliminado o candidato enquadrado nas seguintes condições:

- obter menos de 35 (trinta e cinco) pontos do total de 120 (cento e vinte) pontos referentes às provas de Língua Portuguesa ( interpretação de textos ), Matemática e Física;
- obter "zero" nas provas de Língua Portuguesa, Matemática ou Física;
- NÃO alcançar o mínimo de 30% da pontuação (24 pontos) da prova específica de Organização e Normas.

Após a exclusão dos candidatos, que se enquadrarem às condições acima, far-se-á a correção das redações e a análise dos currículos. Nesta etapa será eliminado o candidato enquadrado nas seguintes condições:

- NÃO alcançar o mínimo de 6 (seis) pontos na prova de redação em Língua Portuguesa.
- NÃO alcançar o mínimo de 40 (quarenta pontos) dentro do limite máximo de 165 pontos atribuídos ao currículo.

A avaliação dos currículos, preenchidos em formulário próprio, anexo ao Manual do Candidato, far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos, para a da Análise e Pontuação do "Curriculum Vitae", constantes no manual. As informações constantes do currículo deverão ser comprovadas por documento formal.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita através de ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato , dentro do limite de vagas estabelecido.

## 7. EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Organização e Normas. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Matemática, Física e Língua Portuguesa.

## **8. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

04 de abril de 1998 ..... 14 às 17 horas;  
05 de abril de 1998 ..... 09 às 12h30min.

## **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Será definido no ato da inscrição.

## **10. RESULTADOS**

Os resultados oficiais do Processo Seletivo serão afixados nos dois prédios do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG à Av. Amazonas, 5253 e 7675, no dia 29/04/98.

## **11. MATRÍCULA**

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas, no primeiro período letivo, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, observada a ordem de chamamento constante do Edital.

11.2 - As vagas serão preenchidas na ordem da classificação final, devendo a matrícula ser efetuada, em primeira chamada, no dia 12/05/98, no horário de 10:00 às 15:00 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
- d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
- e) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Uma foto 3x4, recente;
- g) Comprovante do recolhimento da primeira parcela quadrimestral.

11.3 - Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

## **12. NORMAS APLICÁVEIS**

12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.

12.2 - A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas pelo Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.

12.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas.

12.4 - Somente será permitida vista ou revisão de provas, mediante pedido fundamentado, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.

12.5 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.

12.6 - No dia de realização das provas haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, para ingresso ao local de realização das provas.

12.7 - As normas que regem a resolução e a avaliação das provas constam dos respectivos cadernos e integram o Edital.

12.8 - Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar, no dia fixado para matrícula ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral.

12.9 - Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

### **13. PRESTAÇÃO DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO EM REGIME ESPECIAL**

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, com a máxima antecedência, para orientações, através do telefone - 319-5226, 319-5227 ou 319-5236.

### **14- PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO**

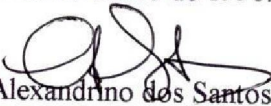
Os programas das provas estão incluídos no Manual do Candidato que estará à disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, à Av. Amazonas, nº 7675, bairro Nova Gameleira - CEP 30.510-000, conforme item 4.6.

### **15. OS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, que editará, se for o caso, normas complementares que passarão a ser parte integrante do Edital.

Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no órgão oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1998.

  
Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E  
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**CURSOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA E  
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA**

**ANO 1998 / 2º SEMESTRE**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** faz saber aos interessados a estrutura e funcionamento do Processo Seletivo, para ingresso ao 2º Semestre de 1998, aos cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica.

**1. DURAÇÃO DOS CURSOS**

1.1 - Cursos de Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica

São cursos diurnos, ministrados em 10 (dez) períodos semestrais, nas instalações do CEFET-MG, à Av. Amazonas nº 7675 e nº 5253, em Belo Horizonte-MG.

**2. NÚMERO DE VAGAS**

Engenharia Industrial Elétrica: 44 vagas,

Engenharia Industrial Mecânica: 44 vagas.

**3. INSCRIÇÃO**

3.1 - Período de Inscrição: 25 a 29 de maio de 1998.

3.2 - Horário: 11 às 16 horas.

3.3 - Local: As inscrições serão recebidas no Campus II do CEFET-MG, Av. Amazonas, nº 7675 - Nova Gameleira - Belo Horizonte - MG.

3.4 - Documentos:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida com a opção do curso pretendido e opção de língua estrangeira;

- Cédula de Identidade Oficial, com retrato;

- Comprovante de recolhimento de taxa, efetuado na Caixa Econômica Federal, posto CEFET-MG, Av. Amazonas, 5253 e 7675.

- Questionário de Sondagem (Perfil do Candidato).

3.5 - Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).

3.6 - Manual do Candidato:

O manual do candidato deverá ser adquirido, no CEFET-MG, por R\$ 8,00 (oito reais), acompanhado de ficha de inscrição e ficha para pagamento da taxa.

3.7 - Em hipótese alguma será devolvida a TAXA DE INSCRIÇÃO.

#### 4. PROVAS

As provas serão realizadas em apenas 01 (uma) etapa, constituída de questões de múltipla escolha e uma redação em língua portuguesa, compreendendo 09 (nove) provas assim valorizadas:

Em 20 de junho de 1998:

Prova 1 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira .....	15 pontos
Prova 2 - Química .....	10 pontos
Prova 3 - História .....	10 pontos
Prova 4 - Geografia .....	10 pontos
Prova 5 - Redação .....	05 pontos

Em 21 de junho de 1998:

Prova 6 - Matemática .....	20 pontos
Prova 7 - Física .....	10 pontos
Prova 8 - Biologia .....	10 pontos
Prova 9 - Língua Estrangeira: Francês ou Inglês .....	10 pontos

#### 5. CLASSIFICAÇÃO

A classificação far-se-á através de ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, de modo a alcançar um total de 100 (cem) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver 0 (zero) pontos em qualquer uma das provas.

#### 6. EMPATE

Na classificação, em caso de empate no último lugar, classificar-se-á o candidato que maior nota obtiver em Matemática. Caso perdure o mesmo, o desempate será feito pela ordem de maior nota em: Física, Química, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Redação, Biologia, Geografia e História.

#### 7. REVISÃO

Somente serão permitidas vistas ou revisão de provas mediante solicitação por parte do candidato, através de pedido expresso e fundamentado, dirigido a Comissão Permanente de Vestibular, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado. A concessão da revisão ou vista ficará condicionada à apreciação da solicitação por parte da Comissão Permanente de Vestibular, mediante critérios estabelecidos.

#### 8. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Dia 20 de junho de 1998 .....	de 14 às 17 horas.
Dia 21 de junho de 1998 .....	de 09 às 12 horas.

#### 9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Será definido no ato da inscrição.

#### 10. RESULTADOS:

Os resultados oficiais do Processo Seletivo serão afixados, no dia 08/07/98, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Campus II, à Av. Amazonas, 7675, no Campus I, à Av. Amazonas, 5253.

#### 11. MATRÍCULA:

11.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas em todas as disciplinas do primeiro período, por curso, no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, Campus II, observado o item 5 (CLASSIFICAÇÃO) constante deste Edital.

- 11.2 - As vagas serão preenchidas na ordem constante da classificação geral de cada curso, devendo a matrícula ser efetuada, em primeira chamada, no dia 20/07/98. As matrículas serão efetuadas no Departamento de Ensino Superior, à Av. Amazonas, nº 7675, Bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte-MG, no horário de 10 às 15 horas, mediante preenchimento de formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Certificado de conclusão do 2º Grau e Histórico Escolar (original e uma cópia);
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
  - c) Cédula de Identidade (original e uma cópia);
  - d) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (original e uma cópia);
  - e) Título Eleitoral (original e uma cópia);
  - f) Uma foto 3x4, recente;
  - g) Comprovante do recolhimento da taxa de semestralidade, efetuado no Posto da Caixa Econômica Federal - Av. Amazonas, nº 5253, CEFET-MG - Campus I.
- 11.3 - Em hipótese alguma será devolvida a TAXA DE MATRÍCULA.

## **12. NORMAS APLICÁVEIS:**

- 12.1 - A Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos.
- 12.2 - A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, no que toca ao referido concurso, matrícula e funcionamento dos Cursos.
- 12.3 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas.
- 12.4 - Somente será permitida vista ou revisão de provas, mediante pedido fundamentado, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- 12.5 - O candidato somente terá acesso ao local de realização das provas, mediante a apresentação do comprovante de Inscrição, a ser fornecido pelo CEFET-MG e da Cédula de Identidade Oficial.
- 12.6- No dia de realização das provas haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o ingresso ao local de realização das provas.
- 12.7- As normas que regem a resolução das provas constam dos respectivos cadernos e integram o presente edital.
- 12.8- Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia fixado para matrícula, ou que não entregar qualquer dos documentos mencionados no item 11.2 deste Edital. A vaga decorrente será preenchida pelo candidato não classificado na primeira chamada, obedecida a classificação geral, respeitada a opção de curso.
- 12.9- Nenhum recurso caberá contra decisões da Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação.

## **13. PRESTAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR EM REGIME ESPECIAL**

O candidato que, por motivo de doença, estiver impossibilitado de se locomover, fisicamente, até o local da realização das provas, deverá fazer contato com a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação, para orientações, fones: 319-5226, 319-5227, 319-5236.

## **14. PROGRAMA E MANUAL DO CANDIDATO**

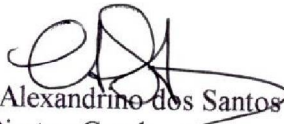
Os programas das provas, anexos a este Edital, estão incluídos no Manual do Candidato, que estará a disposição dos candidatos no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, Campus II, à Av. Amazonas, 7675 - Nova Gameleira -BH, conforme item 3.6.



### **15. OS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Classificação. Para conhecimento de todos, mando que seja o presente Edital afixado em lugar próprio e publicado no Órgão Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 1998.



Prof. Carlos Alexandrino dos Santos  
Diretor-Geral